



Ata n.º 3

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu, na Escola Secundária Henrique Medina, sita na Av. Dr. Henrique Barros Lima, 4740-203 Esposende, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Secundária Henrique Medina, destinado ao exercício de funções na Escola Secundária Henrique Medina, na carreira e categoria de **Técnico Superior (Técnico de Comunicação/Multimédia)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor da Escola Secundária Henrique Medina, de 04/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Avelino Asdrúbal Filipe dos Santos;

1.º Vogal efetivo – Nuno Manuel Carvalho Fernandes;

2.º Vogal efetivo – Armando Gomes Loureiro.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Audiência dos interessados;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista de avaliação de competências.

Deu-se início à sessão, começando o presidente por informar os presentes de que os candidatos Júlia Luiza Nery Martins dos Santos, Miguel Ângelo Ferreira Fonseca, Miguel Jorge Faria e Nuno Teixeira de Castilho, excluídos na lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, exerceram o direito de audiência de interessados.

Analisadas as alegações apresentadas, o júri deu provimento ao candidato Nuno Teixeira de Castilho, em virtude de ter demonstrado que remeteu na plataforma um documento de registo criminal válido; deu também provimento à candidata Júlia Luiza Nery Martins dos Santos, por considerar válidos os argumentos apresentados relativamente à entrega do CV assinado; aos candidatos Miguel Ângelo Ferreira Fonseca e Miguel Jorge Faria não foi dado provimento,

atendendo a que “na audiência de interessados não podem ser anexados documentos em falta no ato da candidatura.” (cf. Ata n.º2 do presente Procedimento Concursal).


De seguida, foi elaborada a lista definitiva de admitidos e não admitidos, a fim de a mesma ser publicitada na página da escola.

No atinente à “Prova de Conhecimentos”, a realizar no dia 6 de julho, às 14h30, o presidente do júri informou que os Conteúdos Genéricos e Específicos da Prova de Conhecimentos, bem como a respetiva Bibliografia, estão disponíveis para consulta na página eletrónica da Escola Secundária Henrique Medina, na área dedicada ao presente procedimento concursal. Espera-se, entretanto, da AGSE, informação mais específica sobre a convocatória para a realização da prova, que, assim que nos seja remetida, será também publicada na página eletrónica.

No que ao último ponto diz respeito, o presidente informou que a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências (EAC) será dada a conhecer aos candidatos que não forem excluídos na fase da Prova de Conhecimentos, nos termos dos pontos 18. e 19. do Aviso de Abertura. O agendamento será feito em tempo útil para garantir a conclusão do procedimento concursal no prazo previsto.

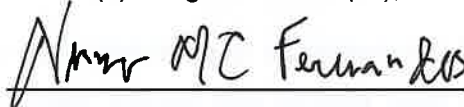
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O(A) Presidente do Júri,



(Avelino Asdrúbal Filipe dos Santos)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Nuno Manuel Carvalho Fernandes)



(Armando Gomes Loureiro)